



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVO ORIENTE**



## DESPACHO

### Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024

Trata-se de PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024, de autoria da Vereadora Betinha Martins, que dispõe sobre a concessão da “Medalha Sargento Hermínio” a pessoa que indica, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente/CE, 13 de junho de 2024.

**ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA**

Presidente

CIENTE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024



**MENSAGEM**

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
PROTOCOLO  
RECEBIDO EM: 13/06/24  
Assinatura

A vereadora Betinha Martins, vem propor o presente Projeto visando homenagear o Sr. Expedito Teixeira Martins, com a mais alta honraria de nossa Cidade, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao nosso Município.

O Sr. Expedito Teixeira, como é popularmente conhecido, foi comerciante, vereador e prefeito de nossa Cidade, tendo desenvolvido suas funções com grande dedicação, sempre se preocupando e ajudando aos menos favorecidos, independentemente de estar ou não ocupando cargo público.

Embora o homenageado não esteja mais entre nós, se faz de grande importância homenageá-lo para que as gerações atuais o conheçam e seus filhos possam compreender o trabalho por ele desenvolvido.

Desde já, solicitamos o apoio e compreensão dos nobres pares, para que possamos conferir essa honraria ao homenageado.

Novo Oriente, 12 de junho de 2024.

Izabel de Sousa Martins Sampaio

**Izabel de Sousa Martins Sampaio**

Vereadora do PSD

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024



Dispõe sobre a concessão da “Medalha Sargento Hermínio” a pessoa que indica e dá outras providencias.

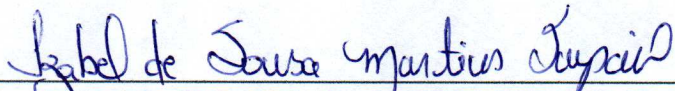
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO SARGENTO HERMINÍO ao Ex- Prefeito e Ex-vereador EXPEDITO TEIXEIRA MARTINS “In Memoriam”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga da honraria, ora concedida, será entregue no dia 25 de agosto de 2023, conforme determina a Lei nº 367/1994, em Sessão Solene destina a este fim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Poder Legislativo, Novo Oriente 12 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO  
Vereadora do PSD



## BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

O homenageado EXPEDITO TEIXEIRA MARTINS, nasceu no Sertão do município de Independência em 16/02/1939, filho de Antonio Alexandre de Araújo Teixeira e Joana Sousa Martins.

Ainda jovem veio residir no Distrito de Três Irmãos, aonde morou até 1974. Dedicava-se a agricultura, agropecuária e ao comércio. Casou com Maria Alda Sousa Vidal em setembro de 1962, e desta união tiveram nove filhos: Ernanes, Maria Gorete, Elenilda, Joana, Antonio, Renato, Antonio Haroldo, Olavo e Izabel.

Muito jovem começou seu primeiro comércio, vendendo balinhas em festas típicas da época, tais como são gonçalos. Após o casamento colocou o seu primeiro comércio em local físico, as popularmente conhecidas como bodegas. No início sua bodega era bem pequena ao lado da sua casa, mas foi prosperando e construiu um prédio ao lado da sua casa para expandir seu comércio.

Em 1972 conheceu os caminhos da política, sendo eleito vereador para exercer o mandato de 1973 a 1976, com grande zelo e responsabilidade com os amigos que o elegeram. Diante dos desafios do cargo de vereador, veio residir no Centro de Novo Oriente em 1974, iniciando assim o seu primeiro armazém de compra e venda de milho e de feijão.

Cada vez mais ciente dos desafios da política e da necessidade de contribuir com o crescimento de Novo Oriente e de seu povo, se candidatou a prefeito em 1976, tendo como vice Manoel Coelho da Costa, no entanto não foram eleitos.

Na eleição seguinte foi candidato a vice prefeito ao lado de seu grande amigo Rodrigo, mas não obtiveram sucesso. Tendo sido Rodrigo eleito na eleição seguinte como Prefeito com outro vice.

Diante da amizade com o amigo, foi lançado como sucessor do Rodrigo em 1992, sendo eleito como Prefeito ao lado de Francisco Alexandre da Costa, seu então vice. Cumprindo assim o mandato como Prefeito na legislatura de 1993 a 1996.



Na eleição seguinte elegeu seu sucessor Neném Coelho, e encerrou sua carreira política como candidato, permanecendo apenas como político nato e preocupado com os rumos do Município.

Infelizmente faleceu muito jovem, aos 63 anos de idade, em razão de uma parada cardíaca fulminante, no dia 24/11/2002. No entanto, seu legado político ainda permanece vivos até os dias atuais, já que seus filhos caçulos também tomaram gosto pelos caminhos da política: Olavo já foi vereador e atualmente Izabel exerce um mandato na Casa do Povo.

Expedito Teixeira foi um homem íntegro, honesto, leal as suas convicções e amizades, um pai que fez o possível para dar o melhor aos seus filhos, sempre orientando-os a seguir o caminho do bem.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00**



**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E TRABALHO**

**Parecer ao Projeto de Decreto  
Legislativo nº 06/2024 de 12 de  
junho de 2024, originário do Poder  
Legislativo.**

**I – RELATÓRIO**

Está proposto pelo Poder Executivo a deliberação soberana desta Augusta Casa de Leis sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024 de 12 de junho de 2024 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “MEDALHA SARGENTO HERMÍNIO” A PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**II – ANÁLISE**

Nesta fase do processo legislativo e em obediência ao disposto no artigo 75, § 1º do Regimento Interno da CMNO, cabe a essa Comissão averiguar a legalidade da matéria, cujo respaldo legal da iniciativa e da natureza da matéria está previsto na Lei Municipal nº 367/1994, o que remete a conclusão pelo prosseguimento do curso normal do processo legislativo.

A técnica legislativa está obedecida.

**III – VOTO**

Em face do exposto, a matéria reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa, podendo ser acolhida na forma como apresentada.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2024.

**RELATOR**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00**



**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça, Redação, Legislação e Trabalho em sessão realizada no dia 24 de junho de 2024, opinou (unanimemente) pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 06 / 2024 de 12 de junho de 2024, de autoria da Vereadora Izabel de Sousa Martins Sampaio, podendo referida matéria ser aprovada nos termos encaminhados.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2024.

Antônio Sereb de Lial

**Presidente**

**Relator**

( ) A favor ( ) Contra

Helio Rodrigues Coutinho

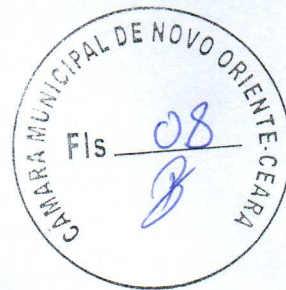
**Vice-presidente**

(X) A favor ( ) Contra

Deain Mendes Jesus

**Membro**

(X) A favor ( ) Contra



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00

**CHAMADA DE VOTAÇÃO**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024**

- |  |   |  |
|--|---|--|
| 1 - ANTONIA FREIRE BATISTA                       | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 2 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA <i>Justificado</i> | <input type="checkbox"/> A FAVOR                | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA                    | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 4 - DARIO FERNANDES ARAÚJO                       | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 5 - CLAUDINO SALES NETO                          | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 6 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA                  | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 7 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO                     | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 8 - CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO               | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 9 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO              | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 10 - FCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA        | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR     | <input type="checkbox"/> CONTRA                                  |
| 11 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA              | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO VOTANTE | <input type="checkbox"/> A FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA |

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 28 de junho de 2024.

ANTONIO EULADIO GOMES  
OLIVEIRA:02204082384

Assinado de forma digital por  
ANTONIO EULADIO GOMES  
OLIVEIRA:02204082384  
Data: 2024.06.28 12:00:29 -03'00'

**ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA**

Presidente

**APROVADO**  
EM 28 de 06 de 24

Antônio Euládio Gomes Oliveira  
Câmara Municipal de Novo Oriente

Presidente

CPF 022.040.823-84